PREFEITURA
**MARITUBA**

**PORTARIA Nº 925/2017, de 29 de junho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

**R E S O L V E**:

1. CONCEDER diária ao servidor **ANTONIO VICENTE DE PAULO BORGES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até São João da Ponta/Pa, a fim de proceder o recâmbio do recém nascido, no dia 30 de junho de 2017.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 29 de junho de 2017.

**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 29 de junho de 2017.

**LAURIETH BARROS LEMOS**
Secretária Municipal de Administração Interino